EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações para todos os trabalhadores rurais pelo "Dia do Trabalhador Rural" a ser comemorado no dia 25 de Maio.

MOÇÃO Nº 48/2014

Na década de 1970 as preocupações básicas desses trabalhadores eram as típicas do mercado de trabalho capitalista: melhores salários e condições de trabalho, aposentadoria digna, transporte, saúde, fiscalização do uso de agrotóxicos, reivindicações trabalhistas mais relevantes para a maioria deles.

Os trabalhadores rurais são responsáveis pela maioria dos alimentos distribuídos nas grandes cidades do Brasil. O Dia do Trabalhador Rural é um dia bastante especial no qual devemos prestar homenagem aos muitos trabalhadores que, direta ou indiretamente, trabalham no meio rural. Podemos incluir aqui profissionais das mais diversas áreas entre as quais: fitotecnia, ciência do solo, clínica e cirurgia (veterinários), microbiologia, biologia genética, reprodução e produção animal entre outros.

Esses profissionais trabalham para que possamos extrair do planeta Terra o nosso alimento sem danificar o solo, ou desequilibrar a economia da natureza. Nossos profissionais têm um longo trabalho a ser realizado e já fizeram notáveis progressos nesse sentido. Isso sem contar os diversos trabalhadores rurais, muitas vezes não diplomados, cuja intuição e conhecimento da terra são de vital importância para a humanidade. São conhecedores profundos dos sutis sinais da natureza para o bom cultivo do solo e para a adequada reprodução dos animais.

Este Vereador não poderia deixar de congratular todos os trabalhadores rurais, pelo excelente trabalho, trabalhadores que marca presença importante no nosso dia-a-dia.

Ante o exposto, solicito que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulações ao “Dia do Trabalhador Rural”, enviando se cópia da presente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista, , com nossos cumprimentos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2.014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR